



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 52/76

Aprova o Mapa Rodoviário e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Mapa Rodoviário Municipal, elaborado segundo instruções do D.N.E.R.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Orçamento Programa do Fundo Rodoviário Nacional para o exercício de 1976.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23/08/76.

## DISTRIBUIÇÃO

Aos 31 de agosto de 1976

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

de Legislação e Justiça; Finanças  
Orçamento e Unidade de Contas;  
Serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei esta.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.